



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO**

**IND 3507 /2011**

**HEL - PSL**

L I D O  
Em, 13/10/11  
DAE 12079  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO**

**2011**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro (Do Senhor Deputado Dr. Michel – PSL)  
e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDF
- CDESCTMAT

Sugere a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a implantação de unidade da Farmácia de Alto Custo, na Região Administrativa de Sobradinho DF, RA - V.

Em, 14/10/2011

*Itamar Pinheiro Lima*

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a implantação de unidade da Farmácia de Alto Custo, na Região Administrativa de Sobradinho DF, RA - V.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND 3507 /2011  
Fls. N.º 01 BIA

A medicação de alto custo tem sua distribuição centralizada no Distrito Federal, o que acarreta para os usuários e dependentes desse serviço sérios problemas e prejuízos de todas as espécies, primordialmente em sua qualidade de vida, essencial a saúde da população.

O Governo do Distrito Federal, sabiamente vem descentralizar esse sistema através de centros de distribuição regionalizados.

Esse é um grande passo para acabar com as inúmeras reclamações sobre a distribuição desses medicamentos e trará mais conforto e saúde aos cidadãos que irão receber essas unidades de distribuição dos medicamentos de alto custo.

Diante do exposto, contamos com apoio dos nobres pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em

de 2.011.

*Dr. Michel*  
**Dr. Michel**  
Deputado Distrital - PSL